

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício n° 019/2025,

Umari/Ce, 26 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, as seguintes indicações:

- INDICAÇÃO N° 007/2025 (de autoria da Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro PDT);
- INDICAÇÃO N° 008/2025 e a INDICAÇÃO N° 009/2025 (ambas de autoria do Vereador Cícero Viana Alencar PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -

erefeitura Municipal de Umari/CE CNPJ: 07.520.372/0001-98 RECEBIDO

Ass. Servigatiny Kendal B. Monteiro

Secretario de Administração
Pertaria Nº 2025.01.01.010

Página 1 de 1



Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99 CAMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE RÉCEBIDO EM 1/3 1/3 JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO PORTARIA N. 015/2022

INDICAÇÃO N° 007/2025,

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES E LÂMPADAS, POR UM NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, NO BALDE DO AÇUDE DO DISTRITO LOGRADOURO".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a indicação ora formulada, é uma reivindicação da população do Distrito Logradouro, que me procurou como parlamentar e legítima representante do povo, para intermediar junto a administração municipal, a realização desse serviço, haja visto, esse trecho se encontrar às escuras, com as lâmpadas queimadas, e os demais componentes do sistema de iluminação em péssimo estado.

Com isso, torna-se de extrema importância, a instalação de novos postes, com novo sistema de iluminação em led, no balde do açude do Distrito Logradouro, pois a iluminação é fundamental para segurança pública, tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade. Melhorando a qualidade de vida da população, além de valorizar, preservar e embelezar o patrimônio público.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de março de 2025.

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro

Vereadora - PDT



Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE RECEBIDO EM 30 J 30 5 THALIA PINHEIRO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO PORTARIA N. 010/2022

INDICAÇÃO N° 008/2025,

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Cicero Viana Alencar (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DO DISTRITO DE PIOX, DESTA CIDADE DE UMARI/CE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a ampliação do cemitério local se faz necessária devido ao crescimento populacional e ao aumento da demanda por espaço para sepultamento. O cemitério atual encontra-se com sua capacidade de ocupação praticamente esgotada, o que dificulta o atendimento adequado às necessidades da comunidade.

Considerando que a morte é um evento inevitável e natural, a falta de espaços adequados para sepultamento pode gerar transtornos à população, além de comprometer a organização e o ordenamento urbano. A ampliação do cemitério visa garantir a continuidade do serviço funerário de forma eficiente, respeitando os princípios de dignidade e respeito aos falecidos e suas famílias.

Além disso, a ampliação permitirá uma melhor infraestrutura, com novos acessos, segurança, cuidados ambientais e organização interna, tornando o local mais acessível e humanizado. Essa medida é essencial para garantir que a população tenha acesso a um serviço essencial e de qualidade, evitando situações emergenciais e assegurando o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, a ampliação do cemitério representa uma ação estratégica para atender as demandas crescentes e



Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

garantir um serviço público fundamental e adequado para a sociedade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de março de 2025.

CICERO VIANA ALENCAR

Vereador - PDT



Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99 THALIA PINHEIRO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 010/2022

INDICAÇÃO N° 009/2025,

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Cicero Viana Alencar (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "QUE SEJA FEITO O REPARO DA PASSAGEM MOLHADA DO SITIO LAGOA TAPADA, DESTA CIDADE DE UMARI/CE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação de reparo para a passagem molhada do Sitio Lagoa Tapada se faz necessária devido ao desgaste estrutural e aos danos observados na área, que comprometem a funcionalidade e a segurança do local. A passagem molhada, essencial para o escoamento de águas pluviais e o tráfego de veículos e pedestres, apresenta sinais de deterioração, como buracos, infiltrações e desgaste excessivo do material, o que pode ocasionar alagamentos e risco de acidentes.

O reparo imediato visa garantir a integridade da estrutura, prevenir danos maiores, evitar transtornos para a comunidade local e assegurar a continuidade da circulação segura de pessoas e veículos. Além disso, a manutenção contribuirá para a preservação da infraestrutura pública e a redução de custos futuros com reparos emergenciais.

Portanto, é de extrema importância a execução dos serviços de reparo na passagem molhada, com o objetivo de restabelecer suas condições adequadas de uso e garantir a segurança e bem-estar da população.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de março de 2025.

Cicero VIANA ALENCAR

Vereador - PDT